



ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, por meio virtual, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, via lista de presença anexo, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, conforme Pauta anexo. Foram considerados as várias leis, decretos e outras normas editadas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020. Convocamos a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, ID da reunião: 606 021 4670. Senha: 6RJMs9. Link sala virtual: End. Eletrônico:

<https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVciZGRHJmMndUQT09>.

Pauta 01: Aprovação da Ata anterior pelos Conselheiro, sendo que a assinatura será coletada posteriormente – Ata anterior aprovada. O Conselheiro Alexsander Carvalho (Presidente CONDEMA) informou aos participantes desta Assembleia que as Atas e os demais documentos pertinentes as deliberações do Conselho, passarão a ser disponibilizadas a partir desta gestão e graças a atenção e auxílio da Srta. Maria Eduarda San Martin (Secretaria de Meio Ambiente Municipal), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. **Pauta 02:** Análise e deliberação da Revisão do Regimento Interno / Estatuto CONDEMA – foi sugerido nesta pauta que no Regimento Interno deverá constar assuntos relacionados aos processos licitatórios dos recursos financeiros recebidos pelo FUNDEMA, pois grande parte dos participantes deste Conselho, são profissionais de instituições e empresa atuantes em nosso município, portanto, fazendo-se necessário uma melhor interpretação e amadurecimento para que esse item seja inserido na Revisão do Regimento Interno, ficando definido a necessidade de uma reflexão individual e posteriormente coletiva sobre esse assunto nas Assembleias que se seguiram durante o ano. **Pauta 03:** Análise e deliberação de Projeto de Arborização em empreendimento imobiliário: Loteamento Terra Nova – devido a desencontros de informação sobre o procedimento para a apresentação do projeto ao Conselho, recebemos informações que não são pertinentes a análise e deliberação deste Conselho, por essa questão, foi ressaltado que



o CONDEMA avalia, conforme Lei Municipal nº 5.462/2012, apenas os projetos de arborização urbana, sendo esclarecido que não podemos avaliar projetos de compensação ambiental, pois esta competência, até o presente momento, cabe aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores. O Conselheiro Alexsander Carvalho, reencaminhará a Normativa CONDEMA 001/2020 aos responsáveis pelo Empreendimento para o atendimento aos parâmetros a serem avaliados pelo CONDEMA, ainda o Conselheiro José Luiz Carvalho, informou que cabe ao CONDEMA receber as informações ambientais do Loteamento para conhecimento, enfatizando que avaliamos a arborização urbana viária. O Sr. Leandro Galli (Responsável Técnico pelo Empreendimento) agradeceu aos membros pelos esclarecimentos e que irá acompanhar o Projeto de Arborização a ser encaminhado ao Conselho. **Pauta 04:** Análise e deliberação de 02 (dois) Termos de Referência de Educação Ambiental: “Trilhos Pedagógicos” e “Coleta Seletiva, Catadores individual e Cooperativa de Catadores” – primeiramente foi apresentado o Termo de Referência do Projeto para coleta seletiva (anexo 01), onde foram apontadas algumas situações que deveriam passar por alterações, por conta de ser um processo de compras licitatórias. Para o segundo termo de referência (anexo 02) constaram as mesmas observações. Portanto, será realizada uma nova reunião da CT-EA (Câmara Técnica de Educação Ambiental) para uma reavaliação e adequação sobre as ponderações apresentadas nesta Assembleia, conforme definição. **Pauta 05:** Análise e deliberação sobre as Emendas 01 a 04 da Lei nº 6.407/2021 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS), não votadas pela atual Legislatura da Câmara Municipal; foi realizada uma breve explanação sobre o tema pelo Conselheiro Alexsander Carvalho, e em seguida, devido à complexidade do tema, o Conselheiro José Luiz Carvalho, solicitou o envio de todo o material necessário a análise mais pormenorizada dos Conselheiros para somente após encaminharmos, como solicitado e aprovado em Plenária, como solicitação de proposta de Emenda à Lei Ordinária nº 6.407/2021 ao Presidente da Câmara Municipal para a devida apresentação aos Vereadores e incluída em pauta posterior de Sessão Plenária para votação. **Pauta 06:** Apresentação dos Temas sobre a Política de Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba e o Plano Municipal da Mata Atlântica: convidada a Srta. Maria Eduarda San Martin, Secretária de Meio Ambiente Municipal (SMMA) – salientamos que a ausência de uma Política de Meio Ambiente para o município já foi um anseio ponderado pelo Conselheiro André Gurgel em Plenárias anteriores, e recebido com muito agrado a apresentação do tema pela SMMA de Pindamonhangaba. Após a breve explanação sobre a minuta da Política solicitamos a Secretária que nos encaminhasse o referido documento para que o mesmo pudesse ser analisado por nossos Conselheiros e para que pudessemos realizar as devidas contribuições por experiências dos diversos segmentos representados neste Conselho. Ainda sobre essa Pauta, a Srta Maria Eduarda registrou junto a Assembleia que a Prefeitura Municipal estará trabalhando em conjunto com municípios vizinhos para a elaboração do Plano da Mata Atlântica, assim elaborando um plano macro entre os municípios relacionado a Mata Atlântica. **Pauta 07:** Informes – o Conselheiro Alexsander Carvalho apresentou o convite para plano de revisão do Plano Diretor Municipal a ser realizado no dia vinte e quatro do corrente mês. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu, Maria José



Mendes (Primeiro Secretário – CONDEMA), dou por lavrada e a assino em conjunto com o Presidente – CONDEMA, Sr. Alexsander Rosa Carvalho e todos os Nobres Conselheiros presentes.